



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3879



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.020/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.018/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3878, de 18 de setembro de 2024, na parte em que exonerou Mayany Patrício da Silva.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.021/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.617/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3878, de 18 de setembro de 2024, na parte em que nomeou Antenor da Costa Freitas Júnior.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.022/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 984/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3871, de 9 de setembro de 2024, na parte em que nomeou Débora Fernandes de Sousa e Victor Fernandes Costa.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Presidência

### PORTARIA Nº 045/2024 - P

“Dispõe sobre a declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Lei Estadual nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75-II da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Comunicação Interna Nº 062/2024/DICOM (fl. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade, solicita a autorização para a participação das servidoras: Jaqueline Setuba Silva, Amanda Machado Germiniani e Lauane Silva dos Santos, no evento RD Summit 2024, a ser realizado no período de 06/11/2024 a 08/11/2024 na cidade de São Paulo/SP;

Considerando o disposto no Estudo Técnico Preliminar, (fls. 3/7), elaborado pela Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade, que motiva a necessidade da contratação da empresa RD GESTÃO E SISTEMAS S/A, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.021.784/0001-86, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, conforme justificativa de dispensa de licitação realizada pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP (fls. 34/39);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 165/2024-GAB-PGA/PJA/ALETO, lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III da Lei Federal Nº 14.133/2021;



Considerando ainda, em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81 não foi contingencial. Prende-se ao fato de que a proposta apresentada pela empresa (fl. 08) está dentro dos valores praticados e atendeu aos requisitos técnicos exigidos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar dispensado o processo licitatório para a contratação da empresa RD - GESTÃO E SISTEMAS S/A, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.021.784/0001-86, através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 204/2024, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Área de Comunicação e Publicidade no valor R\$ 8.262,15 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos; Natureza 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos; Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTARIA Nº 615/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Maria da Conceição Rodrigues de Sousa Lima, matrícula 17035, de SP-4 para SP-9, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, retroativamente ao dia 1º de setembro de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

Setembro  
**DOURADO**

**Mês de combate  
ao câncer  
infantojuvenil**

**A detecção precoce  
faz toda a diferença  
na recuperação!**

